



Estado de Mato Grosso
Município de Garantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Garantã do Norte-MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2398 de 24 de junho de 2024, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Mostragem da Qualidade da Água para o Consumo Humano do Município de Garantã do Norte/2025

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Garantã do Norte/MT, 12 de novembro de 2024.

Rosângela Soares dos Santos Santana
Rosângela Soares dos Santos Santana

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Garantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 021/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955

Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:0039447995
5
Dados: 2024.11.13 09:02:40 -04'00'

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

ERICO STEVAN
GONCALVES:00
394479955

Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.11.13 09:03:00 -04'00'

Érico Stevan Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT